



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 366/23)

(VEREADORES ARSELINO TATTO – PT, JAIR TATTO – PT, MARCELO MESSIAS – MDB E RODRIGO GOULART – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Abraço Guarapiranga.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 10 de outubro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

- última semana de maio ou primeira semana de junho: o Abraço Guarapiranga.” (NR)

Art. 2º O Abraço Guarapiranga será comemorado anualmente na última semana do mês de maio ou na primeira semana do mês de junho, de modo que a celebração esteja sempre próxima ao Dia Nacional da Mata Atlântica (27 de maio) ou ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de outubro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm